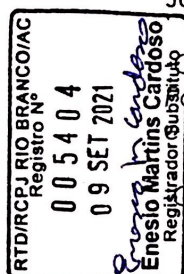




**PORTARIA 090/2021 de 25 de agosto de 2021.**

**Cria a Unidade (Filial) da SANTA CASA DA AMAZÔNIA em Porto Velho/RO, e designa sua Equipe de Gestão.**

**JOSÉ ALEKSANDRO DA SILVA**, Provedor Geral da SANTA CASA DA AMAZÔNIA, instituição filantrópica fundada em 28 de setembro de 1924, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 04.510.707/0001-07, no uso de suas atribuições legais,



Considerando o eminente contrato de gestão de uma Unidade Hospitalar em Porto Velho/RO que está sendo celebrado entre a SANTA CASA DA AMAZÔNIA e o Poder Público Local;

Considerando o disposto do Estatuto da Santa Casa da Amazônia;

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** CRIAR a Unidade (Filial) da SANTA CASA DA AMAZÔNIA no Município de Porto Velho/RO, para atender o disposto do Artigo 1º, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social da SANTA CASA DA AMAZÔNIA.

**Art. 2º.** Autorizar a instalação da Unidade (Filial) da SANTA CASA DA AMAZÔNIA na Rua Sucupira, 3987, Nova Floresta, em Porto Velho/RO, CEP: 76.807-146.

**Art. 3º.** Ratificar que a Unidade (Filial) de Porto Velho/RO estará sob à égide do Estatuto Social da SANTA CASA DA AMAZÔNIA, não sendo necessária a confecção e aprovação de outro instrumento jurídico uma vez que a Unidade (Filial) recém criada será uma unidade administrativa e de representação naquele Município e Unidade Federativa.

**Art. 4º.** Designar a administração da Unidade (Filial) da SANTA CASA DA AMAZÔNIA de Porto Velho/RO composta pelos seguintes Membros:

- I. GESTOR (Presidente Responsável), o Senhor JOSÉ ALEKSANDRO DA SILVA, brasileiro, casado, bacharel em direito e teologia, portador da cédula de identidade RG nº 121.588 SSP/AC e do CPF (MF) nº 235.735.623-53, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, 1908, Bosque, Rio Branco/AC, CEP: 69.900-670;

- II. DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: a Senhora ROBERTA PESSOA DA COSTA, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 208.550 SSP/AC e do CPF (MF) nº 412.386.722-72, com endereço comercial na Rua Alvorada, nº 54, Bosque, Rio Branco/AC, CEP: 69.900-664;
- III. DIRETORA FINANCEIRA: a Senhora MARIA MIRLA SOARES SANTOS, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 1255688-2 SSP/AC e do CPF (MF) nº 035.074.032-18, residente e domiciliada na Rua A, N816 - Novo Horizonte, Rio Branco/AC, CEP: 69.911-450.

**Parágrafo Único.** Salvo disposição em contrário que se dará através de Portaria do Provedor Geral, o Mandato da Equipe de Gestão da Unidade (Filial) de Porto Velho/RO será de 25/08/2021 até 29/04/2025.

**Art. 5º.** Determinar a expedição da respectiva Carta Constitutiva para a Unidade (Filial) para o atendimento das disposições estatutárias.

**Art. 6º.** Declarar todos os membros devidamente empossados e ungidos de todas as suas prerrogativas legais e estatutárias.

**Art. 7º.** Fica o 1º Secretário da Santa Casa da Amazônia incumbido da publicação da presente Portaria que entra em vigor nesta data, estando revogadas todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete da Provedoria Geral da Santa Casa da Amazônia, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

1º NOTAS  
Rio Branco-Acre

**JOSÉ ALEKSANDRO DA SILVA**

Provedor Geral  
RG nº 121.688 SSP/AC  
CPF (ME) nº 235.735.623-53



**RODOLFO PIOVEZAN**

Diretor Geral  
Portaria SCA nº 003/2021 de 28/04/2021

Reconhecimento/Autenticação  
No Verso